



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 158/2023/DG - Manaus, 14 de junho de 2023.

Designação da Equipe de Planejamento e Contratação (Processo 504/2023)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no Decreto nº 10.024/2019 e Instrução Normativa nº 5/2017, designar Equipe de Planejamento da Contratação;

Considerando o despacho presidencial à fl. 39, por meio do qual o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações informa que a minuta do Termo de Referência, juntado pela SGPES-Secretaria de Gestão de Pessoas às fls. 3/15, está adequado em termos técnicos para a contratação pretendida, referente à aquisição de Certificados Digitais, para pessoa física do tipo A3, com fornecimento de token, por meio de videoconferência, para os magistrados e servidores do TRT da 11ª Região, quanto aos requisitos iniciais relativos à Resolução CSJT 468/2022, e

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas (fl.41) indicando o Diretor Alfredo Melo da Silva, como “Integrante Demandante”, informação da Secretaria de Administração à fl. 44, indicando a servidora Maria da Penha Toyoda Hitotuzi como “Integrante Administrativo” e a remessa da SETIC à fl. 42, onde informa que o servidor Rodrigo Sousa de Carvalho poderá atuar como “Integrante Técnico” da equipe de planejamento da contratação em referência;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral, determinando providências às fls.40,

RE S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ALFREDO MELO DA SILVA**, (Matrícula: 111990), Técnico Judiciário -Adm. – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Função: CJ-03 (**Integrante Demandante**), **RODRIGO SOUSA DE CARVALHO** (Matrícula: 111732), Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Chefe da SEDES – Seção de Desenvolvimento de Sistemas – FC-05 (**Integrante Técnico**) e, **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI** (Matrícula: 111416), Analista Judiciário, Adm., Chefe da Seção de Licitação - Função: FC-05 (**Integrante Administrativo**), para comporem a Equipe de Planejamento e Contratação, quanto aos requisitos iniciais relativos à Resolução CSJT nº 182/2013, alterada pela Resolução CNJ 468/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição.